



DECRETO LEGISLATIVO N. 526/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 14 de maio de 2024.


Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente



OBJETO: a presente tem por objeto a inscrição Servidor desta ARSEC, Leoci Benedito da Silva – Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano e de Iluminação Pública, para participar do 1º Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Saneamento Básico – ENCONSAB, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, que acontecerá nos dias 19 e 20 de Junho de 2024, no auditório da sede da PRF SPO, Quadra 03, LT 05, em Brasília/DF.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.

CONTRATADA: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA.

VALOR: Não há custo de inscrição para participação do evento.

PRAZO: O 1º Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Saneamento Básico – ENCONSAB acontecerá nos dias 19 e 20 de Junho de 2024, em Brasília/DF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 026/2024.

Cuiabá, 14 de Maio de 2024.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente Regulador

ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 526/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 14 de maio de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETÔNICA Nº 002/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A COZINHA/COPA, HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

Empresas vencedoras:

N CARRER EIRELI (CNPJ 33.105.231/0001-19) com o Item: 1 no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 03.233.805/0001-73) com o Item: 2 no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

GUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 21.058.617/0001-38) com os Itens: 3,4,5,6,7,8,11 no valor total de R\$ 5.225,53 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Ressalta-se que não houveram ganhadores referentes aos itens 9,10 e 12

Alta Floresta - MT, 14 de maio de 2024.